PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL-9ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	: DR. MARCIO LUIZ COÊLHO DE FREITAS
Juiza Substit.	: DRA. LIVIANE KELLY SOARES VASCONCELOS
Dir. Secret.	: THAISSA DA SILVEIRA NASCIMENTO MATOS

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE JULHO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. MARCIO LUIZ COÊLHO DE FREITAS
Atos do Exmo.	: DRA. LIVIANE KELLY SOARES VASCONCELOS

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 17850-28.2016.4.01.3400

17850-28.2016.4.01.3400 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	:	ERALDO FRANCISCO DE SOUZA TRANCOSO
ADVOGADO		DF00026937 - LIVIA CARVALHO GOUVEIA
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

" (...) Assim sendo, em face da necessidade de prova técnica para comprovação dos fatos alegados na petição inicial, defiro o pedido de fls. 257, para que seja realizada a prova pericial no Autor. Às partes para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar os quesitos a serem respondidos pelo perito, desde logo esclarecendo que somente serão admitidos quesitos que se refiram a questões fáticas compreendidas dentro dos limites da controvérsia supra indicada."

Numeração única: 60966-21.2015.4.01.3400 60966-21.2015.4.01.3400 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	:	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA FILHO
ADVOGADO	:	DF00039232 - LEONARDO DA COSTA
REU	:	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FUNASA
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

" (...) DEFIRO o pedido de prova testemunhal, desde logo limitada ao esclarecimento de tais pontos. Em relação aos outros pedidos de fls. 163/174, indefiro-os pelos motivos já expostos. Intime-se o autor para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar o rol de testemunhas, as quais serão inquiridas em audiência com data e horário a serem designados a posteriori."

Numeração única: 49926-42.2015.4.01.3400 49926-42.2015.4.01.3400 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	:	ALVARO ROBERTO VIEIRA DE ASSIS
ADVOGADO	:	DF0002194A - FELIPE NERI DRESCH DA SILVEIRA
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

" (...) Pelas mesmas razões, defiro o pedido de produção de prova testemunhal, cujo objeto fica limitado ao ponto controvertido supra assinalado, devendo os autos serem oportunamente pautados pela secretaria , que deverá intimar as partes para apresentarem o rol de testemunhas em 15 dias."

Numeração única: 4536-15.2016.4.01.3400

4536-15.2016.4.01.3400 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	: JOSE SPINDULA	
ADVOGADO	: DF00039232 - LEONARDO DA COSTA	
REU	: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FUNASA	
REU	: UNIAO FEDERAL	

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

" (...) DEFIRO o pedido de prova testemunhal, desde logo limitada ao esclarecimento de tais pontos. Em relação aos outros pedidos de fls. 271, indefiro-os pelos motivos já expostos. Intime-se o autor para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar o rol de testemunhas, as quais serão inquiridas em audiência com data e horário a serem designados a posteriori."

Numeração única: 346-09.2016.4.01.3400

346-09.2016.4.01.3400 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	JOSE DE SOUZA FURTADO
ADVOGADO		PR00023493 - LEONARDO DA COSTA
REU	:	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

" (...) DEFIRO o pedido de prova testemunhal, desde logo limitada ao esclarecimento de tais pontos. Em relação aos outros pedidos de fls. 212/223, indefiro-os pelos motivos já expostos. Intime-se o autor para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar o rol de testemunhas, as quais serão inquiridas em audiência com data e horário a serem designados a posteriori."

Numeração única: 57510-63.2015.4.01.3400 57510-63.2015.4.01.3400 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	JOSE DA SILVA OLIVEIRA	
ADVOGADO	DF00039232 - LEONARDO DA COSTA	
REU	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FUNASA	
REU	UNIAO FEDERAL	

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

" (...) DEFIRO o pedido de prova testemunhal, desde logo limitada ao esclarecimento de tais pontos. Em relação ao pedido de exame de Cromatografia gasosa, fica o pedido indeferido pelos motivos já expostos. Intime-se o autor para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar o rol de testemunhas, as quais serão inquiridas em audiência com data e horário a serem designados a posteriori."

Numeração única: 63138-33.2015.4.01.3400 63138-33.2015.4.01.3400 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	1:1	FRANCISCO ALVES BARBOSA
ADVOGADO		DF00039232 - LEONARDO DA COSTA
REU		FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FUNASA

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

" (...) DEFIRO o pedido de prova testemunhal, desde logo limitada ao esclarecimento de tais pontos. Em relação aos outros pedidos de fls. 195/206, indefiro-os pelos motivos já expostos. Intime-se o autor para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar o rol de testemunhas, as quais serão inquiridas em audiência com data e horário a serem designados a posteriori."